



Número: **0824035-20.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC Teresina Sul 1 Sede Bela Vista Cível**

Última distribuição : **05/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.737,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MANOEL FIRMINO DOS SANTOS FILHO (AUTOR)	GEOFRE SARAIVA NETO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10717 771	09/07/2020 19:35	<u>Certidão</u>	Certidão



Poder Judiciário do Estado do Piauí
Gabinete da JECC Teresina Sul 1 Sede Bela Vista Cível da Comarca de Teresina
Rodovia BR 316 KM 05, Bela Vista, TERESINA - PI - CEP: 64039-200

PROCESSO Nº: 0824035-20.2019.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: MANOEL FIRMINO DOS SANTOS FILHO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, nesta data, procedo ao arquivamento definitivo dos autos.

TERESINA-PI, 9 de julho de 2020.

WILSON DASEIN FELIX CAMPELO
Secretaria da JECC Teresina Sul 1 Sede Bela Vista Cível

